SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

TERMO DE ADESÃO STJ N. 18/2023

AO ESTABELECIMENTO DE PARCERIA PARA TROCA DE DADOS, DESENVOLVIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA) VOLTADOS AO APRIMORAMENTO DOS FLUXOS DE PROCESSOS JUDICIAIS, DE FORMA A PROMOVER POLÍTICAS DE MODERNIZAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ACESSO À JUSTIÇA.

PROCESSO STJ N. 015713/2022

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo fixar regras mútuas para o Superior Tribunal de Justiça e para os órgãos do Poder Judiciário, com o intuito de estabelecer parceria para troca de dados, desenvolvimento e transferência de tecnologias de inteligência artificial (IA) voltados ao aprimoramento dos fluxos de processos judiciais, de forma a promover políticas de modernização, aperfeiçoamento e acesso à justiça.

2. OBRIGAÇÕES COMUNS AOS PARTÍCIPES

2.1. Monitorar, dentro de suas respectivas competências, a execução e comunicar ao outro partícipe a ocorrência de eventos que possam, direta ou indiretamente, afetar o cumprimento do objeto deste instrumento, propondo eventuais ajustes necessários;

2.2. Disponibilizar, dentro das respectivas instituições, recursos humanos e materiais suficientes ao cumprimento deste termo;

2.3. Informar sempre a origem de modelos de inteligência artificial quando derivados de evoluções ou adaptações de iniciativas da outra parte;

2.4. Divulgar à sociedade as iniciativas e seus resultados;

2.5. Zelar pelo sigilo das informações técnicas, estruturais ou funcionais dos partícipes obtidas em decorrência do presente termo, sendo vedado transferi-las a terceiros ou divulgá-las sem o aval de ambas as partes.

3. OBRIGAÇÕES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3.1. Transferir ao órgão aderente o conhecimento sobre as tecnologias relativas ao modelo de inteligência artificial Athos já implementado no âmbito do STJ;

3.2. Prestar informações complementares, quando solicitado, a respeito dos modelos sob sua responsabilidade.

4. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO ADERENTE

4.1. Conceder ao STJ acesso a qualquer recurso sob sua autoridade que seja relevante para o alcance do objetivo da presente adesão;

4.2. Fornecer documentos de acórdão recorrido e petição de recurso especial, objetivando o aprimoramento da solução de inteligência artificial Athos, ressalvadas aquelas que estão protegidas por sigilo garantido por lei;

4.3. Aprimorar o modelo atual de integração eletrônica com o STJ, aperfeiçoando o envio dos metadados dos processos.

5. VIGÊNCIA

5.1. O presente termo terá vigência de 24 meses, contados da data da sua publicação.

6. AUSÊNCIA DE ÔNUS

6.1. O presente termo não implica desembolso, a qualquer título, presente ou futuro, para os celebrantes.

7. ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1. O acompanhamento e a fiscalização do objeto deste termo serão geridos no STJ pelo titular da Assessoria de Inteligência Artificial – AIA e seu respectivo substituto, primando pelo regular cumprimento de sua execução.

8. PROTEÇÃO DOS DADOS

8.1. Os dados pessoais tornados públicos por este termo deverão ser resguardados pelas partes, observados os princípios de proteção de dados no art. 6º da Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), durante toda a vigência do ajuste.

8.2. O tratamento de dados pessoais deverá se limitar ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, sendo observados:

a) a compatibilidade com a finalidade especificada;

b) o interesse público;

c) a regra de competência administrativa aplicável à situação concreta.

8.3. Os dados deverão ser eliminados, quando não autorizada sua conservação, nos termos do art. 16 da LGPD, após o término de seu tratamento nas hipóteses previstas no art. 15 da referida lei.

8.4. É vedada a transferência a terceiros ou divulgação dos dados transferidos por meio deste termo, sem a anuência de ambas as partes.

9. AÇÃO PROMOCIONAL

9.1. Em ações e comunicações promocionais relacionadas direta ou indiretamente aos objetos deste instrumento, será obrigatoriamente destacada a colaboração das partes, observado o disposto no § 1º do art. 37 da Constituição Federal.

10. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1. Aplicam-se à execução deste termo, no que couber, o disposto na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, os preceitos de Direito Público e os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

11. RESCISÃO

11.1. O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante a apresentação de aviso prévio de sessenta dias, e a conclusão de todas as atividades dele decorrentes que se encontrarem pendentes na data da comunicação.

12. PUBLICAÇÃO

12.1. A publicação será efetuada peloSTJ, na forma de extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993.

13. DA CONCILIAÇÃO

13.1. As questões decorrentes da execução da presente adesão e dos instrumentos específicos dele decorrentes, que não possam ser dirimidas administrativamente, deverão ser encaminhadas à unidade de consultoria e assessoramento jurídico do órgão ou entidade pública federal, sob a coordenação e supervisão da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, órgão da Advocacia-Geral da União, para prévia tentativa de conciliação e solução administrativa de dúvidas de natureza eminentemente jurídica relacionadas à execução da parceria.

14. DO FORO

14.1. Não logrando êxito a tentativa de conciliação e solução administrativa disposta no item treze, será competente para dirimir as questões decorrentes desta adesão o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, nos termos do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

15. DADOS DO ÓRGÃO ADERENTE

Órgão Aderente: Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDFT

CNPJ: 00.531.954/0001-20

Nome do representante: Desembargador José Cruz Macedo

E-mail institucional: presidencia@tjdft.jus.br / gjp@tjdft.jus.br

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O representante do órgão aderente declara que leu, entendeu e concorda com as condições deste termo de adesão, obrigando-se, em decorrência, a cumprir integralmente todos os deveres e responsabilidades que lhe são inerentes.

Desembargador José Cruz Macedo
Presidente
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDFT

ANEXO ÚNICO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE ADESÃO

A. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Plano de trabalho do termo de adesão entre o Superior Tribunal de Justiça e o órgão aderente, objetivando estabelecer parceria na área de inovação em inteligência artificial para aprimoramento dos fluxos de ações judiciais, de forma a promover políticas de modernização, aperfeiçoamento e acesso à justiça.

B. SOBRE O PLANO DE TRABALHO

Para alcance dos objetivos estabelecidos nesta parceria institucional, serão observados os seguintes termos do plano de trabalho:

1) a descrição detalhada dos entregáveis planejados, incluindo seus objetivos de uso e características, recursos e requisitos técnicos;

2) etapas de execução com os respectivos prazos;

3) a matriz de responsabilidades relativas aos entregáveis;

4) os recursos tecnológicos específicos a serem disponibilizados por cada partícipe; e

5) a expectativa relativa a avaliação do alcance ao objetivo do presente termo, além da metodologia a ser empregada na avaliação.

Os gestores dos projetos poderão, em comum acordo e justificadamente, propor ajustes no cronograma, no escopo dos entregáveis e na alocação de recursos, estando sujeitos a aceitação dos partícipes.

C. ETAPAS DE EXECUÇÃO

Considerando que a data de assinatura do termo poderá ocorrer a qualquer tempo após a sua redação, optou-se por utilizar um cronograma baseado na data de referência da assinatura do instrumento, nomeada “D”.

O tempo estimado está previsto em meses.

#	Etapa	Data inicial	Data final
1	Transferência de conhecimento do STJ para o órgão aderente	D	D+7

2	Adaptação e implantação de tecnologias transferidas no órgão aderente	D	D+7
3	Transferência de documentos de acórdão recorrido e petição de recurso especial	D	D+7
4	Aprimoramento da integração eletrônica	D	D+18
5	Apoio e acompanhamento entre os partícipes	D+8	D+24

D . RECURSOS TECNOLÓGICOS ESPECÍFICOS A SEREM DISPONIBILIZADOS POR CADA PARTÍCIPE

STJ

- Plataforma de videoconferência Microsoft Teams para realização de reuniões e compartilhamento de conteúdo.
- Sítio FTP para transferência de arquivos que possuam tamanhos elevados

Órgão Aderente

- Plataforma de videoconferência Microsoft Teams para realização de reuniões e compartilhamento de conteúdo.
- Ambiente computacional para recebimento do sistema e arquivos que possuam tamanhos elevados.
- Ambiente computacional compatível com uma implantação do sistema Athos.

E. EXPECTATIVAS, METAS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Ao fim, espera-se que o órgão aderente possa absorver o conhecimento técnico sobre a solução de inteligência artificial Athos, permitindo a sua adaptação e implantação dentro da sua infraestrutura tecnológica.

Quanto a expectativa, meta, pelo STJ, espera-se que possa receber processos enviados pelo órgão aderente com metadados adicionais.

De forma geral, sendo os objetivos principais do termo a cessão do sistema Athos com a transferência de conhecimento sobre IA e o aprimoramento da integração eletrônica entre os partícipes, bens intangíveis, os entregáveis abaixo E1, E2 e E3 permitirão uma forma concreta mínima de avaliar se o instrumento aproximou-se do objetivo proposto:

E01	**Evidência de transferência de conhecimento do STJ para o órgão aderente.**

Objetivo: transferência de conhecimento do STJ para o órgão aderente.
Característica: arquivo(s) eletrônico(s) que evidenciem o envio/recepção dos seguintes artefatos:

- Códigos-fonte, configurações e demais arquivos de apoio referentes aos módulos de inteligência artificial;
- Documentação dos modelos (quando existente)

Recursos: internet e ambiente computacional necessário no *datacenter* do órgão aderente.
Requisitos Técnicos:

- Arquivos .PDF, .ZIP ou compatíveis com o Office 365.
- Arquivos texto relacionado às linguagens de programação e configuração utilizadas

E02	Evidência do envio de documentos com acórdão recorrido e petição de recurso especial

Objetivo: apoiar a evolução da solução Athos.
Característica: arquivo(s) eletrônico(s) que evidenciem o envio/recepção dos artefatos supracitados.
Recursos: internet.
Requisitos Técnicos: arquivos .PDF, .ZIP ou compatíveis com o Office 365.

E03	Evidência de que o envio de metadados dos processos realizados mediante a integração eletrônica com o STJ foi aprimorado.

Objetivo: aprimoramento da integração entre os dois Tribunais.
Característica: arquivo(s) eletrônico(s).
Recursos: internet.
Requisitos Técnicos: arquivos .PDF, .ZIP ou compatíveis com o Office 365.

Considerando que a integração do órgão aderente com os seus sistemas internos dependerá de recursos e atividades fora do escopo da adesão, cuja priorização compete com as demais demandas daquela Corte, e considerando que apenas a transferência dos entregáveis não necessariamente se traduz na transferência de conhecimento, far-se-á necessária também uma avaliação qualitativa sobre o alcance dos objetivos propostos por meio de três perguntas.

Desta forma, recomenda-se a seguinte avaliação do alcance dos objetivos propostos pelo instrumento, com as respectivas evidências que se façam necessárias:

1. O órgão aderente conseguiu absorver a tecnologia transferida pelo STJ sobre a solução de IA Athos?
❑ Sim.
❑ Não. Justificativa:

2. O STJ recebeu acórdãos recorridos e petições de recurso especial que permitam a evolução da solução Athos?
❑ Sim.
❑ Não. Justificativa:

3. O órgão aderente conseguiu aprimorar o envio de metadados de processos judiciais?
❑ Sim.
❑ Não. Justificativa:

F. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES RELATIVAS AOS ENTREGÁVEIS

Entregável	STJ	Órgão aderente
E01	**R**	**P**
E02	**-**	**R**
E03	**P**	**R**

P – Participa da atividade
R – Responsável



Documento assinado eletronicamente por **José Cruz Macedo**, **Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios**, em 09/06/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3533752** e o código CRC **3CBC5E60**.